

Ponta Grossa, 09 de maio de 2018

Ofício 046/2018

**Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa (IPLAN),**

**PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob nº CNPJ 11.010.326/0001-16, com sede na Rua Nestor Guimarães, nº107, Estrela - Ponta Grossa –PR, neste ato representada pelo diretor **EDUARDO CONSORTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº. 7.118.503-6/PR, inscrito no CPF/MF nº. 034.643.159-08, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 180, apto 302, Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-130, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

Foi sugerido, no parecer técnico preliminar, complementar ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Viva Uvaranas 2, a doação de terreno na lateral esquerda do lote, de quem da rua olha, com 7,5m de largura, para a construção de rua interligando a Rua Siqueira Campos à Rua Luís Frederico Daitschman.

Porém, pode-se observar na imagem abaixo que a projeção de uma rua na divisa do terreno do empreendimento resultaria em uma via situada em meio de quadras em ambos os lados, gerando apenas uma travessa interligando algumas residências à Rua Siqueira Campos.





As quadras ao fundo do terreno do empreendimento Viva Uvaranas 2 possuem interligação à Rua Siqueira Campos através de um conjunto de ruas e rotatórias, as quais tem sido suficientes para absorver a demanda de trânsito da região atualmente e em projeção para 20 anos, de acordo com estudo de tráfego apresentado no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIVI).







A Construtora Prestes se propõe em se responsabilizar pela duplicação da Rua Siqueira Campos, do trecho compreendido entre a Rua Aderly Turek (rotatória) até a Rua Querência do Norte, cerca de 1.200m de extensão. A partir da Rua Querência do Norte, sugerimos a criação de um binário em que as Ruas Dolarício Correia e Rua João Thomé teriam somente um sentido para o fluxo dos veículos (sentido à Avenida General Carlos Cavalcanti). E o trecho da Rua Siqueira Campos, compreendido entre a Avenida General Carlos Cavalcanti e a Rua Dolarício Correia teria somente um sentido, em direção ao bairro, conforme croqui anexo a este ofício.

A Prestes ficará responsável, exclusivamente, pela execução da faixa de rolamento de 6 metros da via (camadas de reforço do sub-leito, sub-base, base, revestimento asfáltico e guias delimitadoras da via, de acordo com





dimensionamento de projeto) no trecho onde terá a duplicação. E também a sinalização viária para as demais ruas, de forma a adequar o binário que será implantado. Dessa maneira, o início das obras ficará condicionado à sinalização por parte da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa à Construtora, a respeito das faixas de terreno disponíveis para a implantação da duplicação, não cabendo à Prestes a responsabilidade de promover ações de desapropriação ou compra de áreas para esse fim.

Acreditamos que esta medida irá trazer muitos benefícios para a região, pois a Rua Siqueira Campos é o principal acesso da Avenida General Carlos Cavalcanti ao bairro. Além disso, com a implantação destes 6 empreendimentos haverá um fluxo maior de pessoas na região, aumentando também, por consequência, a quantidade de atividades relacionadas ao comércio.

Acrescentamos que a proposta de readequação de todo o sistema viário próximo à Rua Siqueira Campos deverá ser considerada como medida compensatória para os 6 empreendimentos já citados e que estas obras são exclusivas para melhoria do trânsito da região, não sendo permitidas alterações para executar as mesmas obras para outras vias da cidade de Ponta Grossa, como substituição da medida compensatória proposta.

Cada empreendimento irá arcar com uma parte dos custos referentes a essas obras. Sugerimos que o Viva Uvaranas 2 (Badi) fique responsável pela duplicação da Rua Siqueira Campos, no trecho compreendido entre a Rua Jorge Jarski e a Rua Querência do Norte, cerca de 600 metros de pavimentação asfáltica. As demais obras serão de responsabilidade dos demais empreendimentos, cotas a serem definidas para cada caso exclusivo.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.





---

PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ 11.010.326/0001-16

[www.prestes.com](http://www.prestes.com)

Fone: (42) 3122-6100  
Rua Nestor Guimarães, 111,  
Estrela, Ponta Grossa-PR. CEP 84.040-130

